



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202412170006

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DO GOVERNO (2024)		
Responsável pela demanda: Rafaela da Silva Jesuita Costa		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: rafaelacostaa20@gmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA SEDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE PARA INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

2. Justificativa da contratação

A presente proposta tem como objetivo a locação de um imóvel para a instalação da Coordenadoria de Regularização Fundiária, setor essencial para a implementação e monitoramento das políticas públicas de ordenamento territorial e urbanização. A seguir, destacamos os principais argumentos que fundamentam essa medida:

1. Aprimoramento do Atendimento e Eficiência dos Processos:

A instalação da Coordenadoria proporcionará uma estrutura adequada para o atendimento às demandas da população e para a realização dos processos administrativos relacionados à regularização fundiária. Esse ambiente facilitará a organização interna, a comunicação entre os setores e a celeridade nos trâmites de regularização.

2. Localização Estratégica e Acesso Facilitado:

O imóvel proposto conta com localização estratégica, o que garantirá maior proximidade com as áreas de intervenção e com os municípios. Essa acessibilidade é fundamental para promover o diálogo com a comunidade, facilitar o agendamento de reuniões e a participação dos cidadãos nos processos de regularização.

3. Fortalecimento da Gestão e Transparência:

A formalização da Coordenadoria reforça o compromisso do poder público com a transparência e a eficiência na gestão das políticas de regularização fundiária.

4. Impacto Social e Urbanístico:

Investir na regularização fundiária é investir na inclusão social e na melhoria da qualidade de vida. Ao facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços de regularização, a administração contribui para a redução de conflitos fundiários e para a promoção de um desenvolvimento urbano mais ordenado e sustentável.

Diante dos argumentos apresentados, a contratação do imóvel se mostra como uma solução estratégica e viável para a instalação da Coordenadoria de Regularização Fundiária, promovendo a eficiência administrativa, o fortalecimento das políticas públicas e o atendimento adequado às demandas da população.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Locação de imóvel	12,0	Mês
Catálogo: 4316 - Governo Federal		Natureza da despesa: 33903910	
Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0201.04.122.0006.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Governo
33903910 - Locação de Imóveis

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
019.882.383-58	Wyllian Cristian Nobre de Sousa	Membro	--
033.891.663-60	Deisiany Maria Almeida Barbosa	Membro	--
033.168.873-50	ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA	Membro	--
011.062.463-73	Maria Fabiola Alves de Castro	Presidente	--



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



São Gonçalo do Amarante / CE, 17 de dezembro de 2024

Rafada da Silva Jesuita Costa

Rafaela da Silva Jesuita Costa

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante –
Ceará(85) 4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



OFICIO - Nº 003.17.12/2025/FIN-SEGOV

São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de Dezembro de 2024.

Ao senhor

Robson Pedrosa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

Assunto: Solicitação de Elaboração de Laudo Técnico para Imóvel.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a elaboração de um laudo técnico referente ao imóvel localizado na Rua Capitão Procópio, S/N, Bairro Centro, Salas 07 e 08, Sede de São Gonçalo do Amarante – CE, com a finalidade de análise para locação do referido imóvel com a finalidade de instalação da Coordenadoria da Regularização Fundiária, de interesse da Secretaria de Governo.

Informo que já foram realizadas consultas à SEPLAG e ao setor de Patrimônio a respeito da viabilidade de utilização do imóvel público, porém as respostas foram negativas. Portanto, a presente solicitação visa garantir a análise técnica para possibilitar a locação do imóvel.

Este laudo técnico é imprescindível para dar continuidade ao processo de locação, permitindo avaliar a adequação do imóvel às necessidades da Secretaria, incluindo, mas não se limitando a aspectos relacionados à estrutura, acessibilidade, segurança e demais condições pertinentes.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e estou à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias para a realização do referido laudo.

Atenciosamente,

CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Governo (SEGOV)

Robson Pedrosa
17/12/24



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante –
Ceará(85) 4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo a locação de um imóvel para a instalação da Coordenadoria de Regularização Fundiária, setor essencial para a implementação e monitoramento das políticas públicas de ordenamento territorial e urbanização. A seguir, destacamos os principais argumentos que fundamentam essa medida:

- 1. Aprimoramento do Atendimento e Eficiência dos Processos:**
A instalação da Coordenadoria proporcionará uma estrutura adequada para o atendimento às demandas da população e para a realização dos processos administrativos relacionados à regularização fundiária. Esse ambiente facilitará a organização interna, a comunicação entre os setores e a celeridade nos trâmites de regularização.
- 2. Localização Estratégica e Acesso Facilitado:**
O imóvel proposto conta com localização estratégica, o que garantirá maior proximidade com as áreas de intervenção e com os municípios. Essa acessibilidade é fundamental para promover o diálogo com a comunidade, facilitar o agendamento de reuniões e a participação dos cidadãos nos processos de regularização.
- 3. Fortalecimento da Gestão e Transparência:**
A formalização da Coordenadoria reforça o compromisso do poder público com a transparência e a eficiência na gestão das políticas de regularização fundiária.
- 4. Impacto Social e Urbanístico:**
Investir na regularização fundiária é investir na inclusão social e na melhoria da qualidade de vida. Ao facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços de regularização, a administração contribui para a redução de conflitos fundiários e para a promoção de um desenvolvimento urbano mais ordenado e sustentável.

Diante dos argumentos apresentados, a contratação do imóvel se mostra como uma solução estratégica e viável para a instalação da Coordenadoria de Regularização Fundiária, promovendo a eficiência administrativa, o fortalecimento das políticas públicas e o atendimento adequado às demandas da população.

CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Governo (SEGOV)



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante - Ceará (85) 4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



OFICIO – SEGOV N° 003.16.12/2025/FIN-SEGOV

São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de Dezembro de 2024.

À Senhora

Lívia de Sousa Lima

Secretária Executiva de Planejamento, Administração e Gestão – SEPLAG

Assunto: Consulta sobre Disponibilidade de Prédios Próprios da Administração Pública

Prezada Senhora,

A Secretaria de Governo encontra-se em processo de análise de viabilidade para a contratação direta de locação de imóvel privado, localizado na sede do município de São Gonçalo do Amarante – CE, com a finalidade de instalação da Coordenadoria de Regularização Fundiária, de interesse da Secretaria de Governo.

Considerando a necessidade de verificar previamente a existência de prédios próprios da administração pública que possam atender a essa finalidade, solicitamos, por gentileza, informações sobre a disponibilidade de imóveis públicos adequados para a referida instalação.

Na expectativa de sua análise e resposta, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Governo (SEGOV)

Recebido em
16/12/2024
Cristiane



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



São Gonçalo do Amarante, 16 de dezembro de 2024.

OFICIO Nº 35/2024

De: Divisão de Patrimônio.

Para: Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão-SEPLAG

Assunto: Levantamento de Prédios Públicos.

Em atenção ao ofício Nº 003.16.12/2025/ FIN-SEGOV, que trata do levantamento de prédios públicos, na sede do município de São Gonçalo do Amarante, Ce, com objetivo de instalação da Coordenadoria de Regularização Fundiária, de interesse Secretaria de Governo, concluímos não constar nenhum registro de imóveis ociosos no patrimônio municipal, que atenda às necessidades pretendida pela Secretaria.

Atenciosamente,

Recebido em 17/12/24

José Marcelino Duarte Moreira

Divisão de Patrimônio/SEPLAG